



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura  
3.º Ano, Turma A

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito Penal II

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual

Horas de Trabalho: \_\_\_\_\_

Créditos ECTS: \_\_\_\_\_

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof.ª Doutora Helena Morão

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Prof. Doutor Ricardo Tavares da Silva

Mestre Mafalda Moura Melim

Dr.ª Mariana Pedrosa da Fonseca

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Objectivos da unidade curricular (e relação com os conteúdos programáticos e métodos de ensino)

Conhecer sistemática e aprofundadamente o estado da arte e problemas fundamentais da Parte Geral do Direito Penal, desenvolver o pensamento crítico e a aptidão argumentativa sobre estes temas e adquirir competências de resolução de casos e de investigação e teorização autónomas.

Por esta razão, os conteúdos programáticos incidem sobre os principais pontos dilemáticos da Teoria Geral do Crime e são discutidos científica e dialogadamente, de acordo com uma metodologia de desconstrução e reconstrução racional de critérios dogmáticos de solução de hipóteses complexas, com ampla utilização de jurisprudência.

### 6. Conteúdos programáticos:

Parte Geral do Direito Penal – A Teoria Geral do Crime

#### 1. Introdução e comportamento jurídico-penalmente relevante

##### 1.1. Síntese do último ponto do programa de Direito Penal I

1.2. A relevância dos princípios constitucionais penais na delimitação dos pressupostos de imputação de responsabilidade: facto, ofensividade, necessidade da pena, igualdade, proporcionalidade e culpa

1.3. A relevância da investigação das ciências da mente e do pensamento da neuroética

1.4. O comportamento penalmente relevante como pressuposto e limite de responsabilidade

#### 2. A tipicidade: a imputação objectiva e subjectiva do facto

2.1. O tipo incriminador como tipo de ilícito e a construção dos tipos incriminadores (desvalor da acção e desvalor do resultado)

##### 2.2. A imputação objectiva do facto

2.2.1. Desvalor e tipificação da omissão

2.2.2. O desvalor objectivo da acção e a imputação objectiva do resultado

2.2.3. A tentativa como problema de desvalor da acção



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 2.2.4. A comparticipação como problema de desvalor da acção
- 2.2.5. A imputação do facto a pessoas colectivas
  
- 2.3. A imputação subjectiva do facto
  - 2.3.1. O desvalor subjectivo da acção
  - 2.3.2. A dimensão cognitiva do dolo e os problemas de erro
  - 2.3.3. A dimensão volitiva do dolo e o limite do dolo eventual
  - 2.3.4. A imputação objectiva-subjectiva nos crimes negligentes
  - 2.3.5. A agravação pelo resultado, o dolo de perigo e as combinações dolo/negligência nos crimes de perigo

### 3. A ilicitude

- 3.1. Tipicidade e exclusão da ilicitude
- 3.2. Justificação, unidade do ordenamento jurídico e causas de justificação “supra-legais”
- 3.3. Os elementos subjectivos e o erro sobre causas de justificação
- 3.4. As causas de justificação: legítima defesa, direito de necessidade, conflito de deveres, consentimento e outras causas de justificação
- 3.5. Distinção entre justificação e desculpa: sentido e efeitos

### 4. A culpa

- 4.1. Concepções de culpa pela vontade e de culpa pelo carácter
- 4.2. Culpa e exclusão da culpa; tipicidade vs atipicidade da desculpa
- 4.3. A capacidade de culpa e a inimputabilidade
- 4.4. A consciência da ilicitude e o erro sobre a ilicitude
- 4.5. As causas de desculpa e o erro sobre causas de desculpa

### 5. A punibilidade

- 5.1. O problema da autonomização da punibilidade como pressuposto geral de responsabilidade penal
- 5.2. A desistência

## 7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

V., supra, 5.

## 8. Metodologias de ensino:

V., supra, 5.

## 9. Avaliação:

V. arts. 11.º e ss. do Regulamento de Avaliação, aplicando-se o n.º 2 do artigo 15.º à ponderação dos elementos de avaliação contínua.

## 10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

V., supra, 5.

## 11. Bibliografia principal:



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*V. moodle* da unidade curricular.